



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 – EDITAL Nº 165/2022 - Objeto 1: Aquisição de areia especial para playground, conforme edital em anexo.

CRITÉRIO DE FECHAMENTO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 11.214,00

DATA DA SESSÃO: 21/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00

Link: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Informações sobre o processo de compras: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail pregoeiro@guaira.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 - Objeto 1: Aquisição de areia especial para playground, conforme Edital e anexos.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	44,5	M ³	AREIA ESPECIAL PARA PARQUINHO INFANTIL: A AREIA DEVE TER BASE SÍLICA, COM TRATAMENTO ESPECIAL ATRAVÉS DE PROCESSO DE QUEIMA, SENDO TOTALMENTE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. TAMANHO DO GRÃO MAIS GROSSO, SEGUNDO ABNT-NBR 650/95, GRÃOS ARREDONDADOS DE GRANULOMÉTRICA 0,4 A 0,8MM, NATURALMENTE SECA E QUE PERMITA MODELAGEM QUANDO MOLHADA. Valor estimado unitário – R\$ 11.214,00			

* Para maiores informações Naiara Maria - Chefe do Departamento de Educação Infantil – compraseduca@gmail.com. - Telefone: 17 3331-6367

Validade da Proposta: **60 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **Conforme Anexo II**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP - Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Guairá/SP, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 0180/2022

De: Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Para: Sra. Camila Lourenço
Chefe do Departamento de Compras

Defeido
04/11/22
[Signature]

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a seguinte aquisição de compra:

DESCRIPTIVO							
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer.						
Justificativa/Finalidade	<p><i>Justificativa:</i> se faz necessário a aquisição de areia especial para parquinhos infantis das Unidades Escolares Municipais da CEIS, e uma unidade de CEMEI e nossa cidade.</p> <p>A Diretoria Municipal de Educação tem a função de zelar pelo bem estar dos seus alunos dentro das unidades escolares, sendo assim, a qualidade das areias existentes nos parquinhos (playgrounds) é de extrema importância para a manutenção da saúde física das crianças.</p> <p>Visando sempre o bem estar dos alunos da rede municipal, os parquinhos precisam que suas areias sejam trocadas de tempos em tempos, por uma areia especialmente tratada para esta finalidade.</p> <p><i>Finalidade:</i> Compra de areia especial para os parquinhos da Rede Municipal de Ensino de Guairá-SP (playground).</p>						
Objeto	Areia para playground						
Amostras	Não é necessário.						
Observação	A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada. Própria para parquinhos e playgrounds.						
Especificações de Prazos	Prazo para entrega e recebimento: até 10 dias úteis após o recebimento do empenho.						
Vigência Contratual	180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato.						
Local(is) de Entrega	<table border="1"><thead><tr><th>Nr.</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294</td></tr><tr><td>2</td><td>CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436</td></tr></tbody></table>	Nr.	Descrição	1	CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294	2	CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436
	Nr.	Descrição					
1	CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294						
2	CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436						

Feito
B11/10/22
[Signature]



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

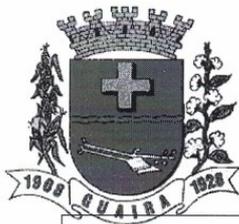
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaiára / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	3	CEI Waldemar Chubaci Av. 3 Rua A s/n – Bairro Aniceto(17) 3331-1102
	4	CEI Nilce Fugió Rua 16B n.1248- Joaquim P. Lélis (17)3331-9777
	5	CEI Dirce Barros Lélis Av. 21 n. 2030 – João Vaccaro(17)3331-7999
	6.	CEI Zilda de Oliveira Rua 44 n. 590 – Jardim Eliza (17) 3332-2456
	7	CEMEI Prof.^a Teresa Monteiro Braga Rua: Fouad Gebrael Jabour, 600 Cohab II (17) 3331-9991
Entrega Parcelada	Os empenhos serão enviados por unidade e na totalidade de cada empenho.	
Dotação Orçamentária	Para Educação Infantil: Creches Ficha 243 Funcional 12.365.0006.2032.0000 Ficha 263 Funcional 12.365.0006.2036.0000	
Indicação do Gestor Contratual	Sra. Naiara Maria Borguehti do Carmo Chefe do Departamento de Educação Infantil RG: 33.042.791-x	
Quantidade Total (a ser contratada)	1. CEI Dr. Waldemar Chubaci: 7,5 m ³ 2. CEI Nilce Fugió Akashi: 10 m ³ 3. CEI Olga Abdala Jabbour: 9 m ³ 4. CEI Josefina Rawagnani Caligares: 6,5 m ³ 5. CEI Dirce Barros Lelis: 4 m ³ 6. CEMEI Prof. ^a Teresa Monteiro Braga: 7,5 m ³ Total de: 44,50m ³	

Quantidade e Descrição

Nr.	Unidade	Descrição
1	<u>CEI Josefina Caligaris</u>	6,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
2	<u>CEI Olga Abdala Jabour</u>	9m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaiára / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		permita modelagem quando molhada.
3	<u>CEI Waldemar Chubaci</u>	7,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
4	<u>CEI Nilce Fugio Akashi</u>	10m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
5	<u>CEI Dirce Barros Lélis</u>	4m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
6	CEMEI Prof. ^a Teresa Monteiro Braga	7,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.

Seguem anexo a este ofício as solicitações: 05195/22; 05196/22; 05197/22; 05198/22; 05200/22; 05201/22.

Sem mais para o momento, atentiosamente,

Sra. Naiara Maria Borguehti do Carmo
Chefe do Departamento de Educação Infantil
RG: 33.042.791-x

Naiara Maria Borguehti do Carmo
RG: 33.042.791-x
Chefe do Depto. de Coord. e Ass.
Pedagógica da Rede Escolar.

3